



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 130/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcos Paulo de Souza, Motorista, matrícula nº 21013, com base no artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 21 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL